

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2784 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1284

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				165.000,00
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
807	12.361.5004.2197.0000	DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00 F.R.: 2 2 706
3.3.90.30.00		2 Recursos de Exercícios Anteriores		
200 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
808	12.361.5004.2197.0000	DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00 F.R.: 2 2 706
3.3.90.39.00		2 Recursos de Exercícios Anteriores		
200 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	165.000,00
Fontes de Recurso	

2 706

165.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 12 de fevereiro de 2025